

# Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORARIA DA CIDADE DE TERRA NOVA DO NORTE A PROFESSORA HERMENEGILDA MORAES CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, nos termos do Inc II do Artigo 164 do regimento Interno desta Casa Legislativa, DECRETA, e eu PRESIDENTE, PROMULGO o seguinte:

#### DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária da Cidade de Terra Nova do Norte a PROFESSORA HERMENEGILDA MORAES CORREIA, pelos serviços prestados na área educacional do município de Terra Nova do Norte. Atuou como Diretora da Escola 12 de Abril; Orientadora do NEAD; Secretária Municipal de Educação no período de 1997/2000 onde reorganizou a educação municipal através do Projeto QUEM SABE FAZ A HORA e implantou a sistema de transporte escolar.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

### Adelar Marcante Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br



# Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORARIA DA CIDADE DE TERRA NOVA DO NORTE A PROFESSORA HERMENEGILDA MORAES CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, nos termos do Inc II do Artigo 164 do regimento Interno desta Casa Legislativa, DECRETA, e eu PRESIDENTE, PROMULGO o seguinte:

#### **DECRETO:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária da Cidade de Terra Nova do Norte a PROFESSORA HERMENEGILDA MORAES CORREIA, pelos serviços prestados na área educacional do município de Terra Nova do Norte. Atuou como Diretora da Escola 12 de Abril; Orientadora do NEAD; Secretária Municipal de Educação no período de 1997/2000 onde reorganizou a educação municipal através do Projeto QUEM SABE FAZ A HORA e implantou a sistema de transporte escolar.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia, aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

### Adelar Marcante Presidente



http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br